

Simão
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
14/10/24
Secretaria municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº97 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a retificação da PORTARIA Nº89, contratação de empresa especializada em aquisição de equipamento/material permanente.”

A Senhora Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Chefe do Executivo Municipal por meio de Decreto Municipal nº 6410/2024;

CONSIDERANDO, que compete à administração buscar soluções que preconizam o interesse público e zelam pelos princípios constitucionais, garantido o atendimento integral a população por meio da adoção de medidas de maior efetividade e economicidade.

CONSIDERANDO, a Portaria Nº 89 de 03 de outubro de 2024 sobre contratação de empresa especializada em aquisição de equipamento/material permanente.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria Nº 89 de 03 de outubro de 2024;

Onde se lê:

- “Para atuar como fiscal das Atas de Registro de preços nº 264/2024, 265/2024, 266/2024, 267/2024, 268/2024, 269/2024, 270/2024, 271/2024, 272/2024, 273/2024.”

Leia-se:

- “Para atuar como fiscal dos Contratos nº 264/2024, 265/2024, 266/2024, 267/2024, 268/2024, 269/2024, 270/2024, 271/2024, 272/2024, 273/2024.”

Parágrafo único - Os demais artigos não se alteram.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, encaminhe-se, publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 11 de outubro de 2024.

Macbena
Macbena Marques da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Nº 6410/2024

MACBENA MARQUES DA SILVA
Secretária de Saúde e Vigilância Sanitária
Decreto nº 6410/2024